



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL Nº. 002/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 (aberto através do EDITAL Nº 002/2021), PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 006/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, e o Edital nº 006/2021, de 09/09/2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GORETI SCARABELOT	122.508.168-83	38	3

CARGO: NUTRICIONISTA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE ROMANO PIRES	040.416.379-37	78	1

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELEN M. WAKASSUGUI DE ROCCO	999.410.409-82	83	1

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem, na Unidade de Saúde da Família Dr. Arnaldo Faria, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1332, Alto da Sanbra, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• ASSISTENTE SOCIAL • NUTRICIONISTA • ENFERMEIRO	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	08/04/2022	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 29 de março de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2487 Página 217-218 Ano: XI

Data: 30/03/2022

*Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2022. Edição 2487.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F4C614C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2022**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 (aberto através do EDITAL Nº 002/2021), PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 006/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, e o Edital nº 006/2021, de 09/09/2021, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GORETI SCARABELOT	122.508.168-83	38	3

CARGO: NUTRICIONISTA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE ROMANO PIRES	040.416.379-37	78	1

CARGO: ENFERMEIRO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELEN M. WAKASSUGUT DE ROCCO	999.410.409-82	83	1

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem, na Unidade de Saúde da Família Dr. Arnaldo Faria, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1332, Alto da Sanbra, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	- Hemograma	09/04/2022	13h00min
NUTRICIONISTA	- Parasitológico de fezes		
ENFERMEIRO	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;

Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;

Título de Eleitor e fotocópia;

Ultimo comprovante de votação;

C.P.F. e fotocópia;

Comprovante de escolaridade exigida no edital;

Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);

Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;

C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;

Atestado de Sanidade Física;

Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.

- Cópia do PIS/PASEP;

- Cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;

- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);

- Telefone para contato.

Iporã-PR, 29 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:25697C4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2022

RECEPCIONA O DECRETO Nº.10530/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO DECRETO Nº. 10596/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, QUE ESTABELECEM NOVAS MEDIDAS PARA O USO DA MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FNSUS;

Considerando que o programa de vacinação COVID-19 no Paraná é bem-sucedida na redução das formas mais graves da doença, com cobertura vacinal da população geral contra a COVID-19 para primeira dose e dose única de 93,07% e a cobertura vacinal para segunda dose de 87,43%;

Considerando que na data de 08 de março de 2022 o Paraná apresenta taxa de transmissão de 0,98 apontando para desaceleração da pandemia;

Considerando a sanção da Lei nº 20.971, de 16 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica recepcionado o Decreto nº.10530/2022 de 16 de março de 2022 e suas alterações promovidas pelo Decreto nº. 10596/2022 de 29 de março de 2022 do Governo do Estado do Paraná, que estabelecem novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº049/2022 de 17 de março de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9A47718B